

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, vem através de este AUTORIZAR a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 57974696-8 SEJUSP - MA e do CPF: 880.924.703-59 a:

DAR INICIO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA JUAREZ PORTILHO DA FONSECA), em conformidade com a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2024 (SRP), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.039/2024-SINFRA, E TERMO DE CONTRATO DE Nº 0107/2025, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 10 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64 Prefeito Municipal Responsável legal da CONTRATANTE

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
(APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA)
CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65
Responsável legal da CONTRATADA